

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-
DIRETOR(A) DO CAMPUS ANGICOS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 – 2028**

COMUNICADO

A Comissão estabelecida pela Resolução nº 10, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido Edital Nº 001 2024 – Processo de Consulta para Escolha do(a) Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Angicos da UFERSA para o período de 2024 – 2028, emite o seguinte comunicado quanto à interpretação do art. 12, “e”;

1 – O artigo 12, “e”, do edital em referência, expressamente veda a adesivagem e afixação de cartazes e banners em paredes, portas, postes, árvores **ou qualquer outro bem da universidade**. O trecho em grivo permite a extensão da vedação também aos murais da instituição, por se tratar de bem da universidade;

2 – Considerando, no entanto, que esta Comissão recebeu questionamentos da comunidade acadêmica relatando quanto ao uso de murais na então consulta à comunidade acadêmica para Reitor(a) da Ufersa, que se vale dos mesmos atos regulatórios, resolveu pautar a discussão com os representantes das chapas, sob argumento de simetria das formas entre os dois pleitos;

3 – Em reunião no dia 10 de abril de 2024, às 14h, via Google Meet, após discussão do ponto, aprovou-se, sem divergência, uma extensão interpretativa do artigo 12, “e”, com vistas à **permissão para o uso dos murais do Campus Angicos como forma de campanha**, condicionada às seguintes regras:

3.i) Cada chapa pode fixar 1 (um) cartaz de tamanho A3 ou até 2 (dois) cartazes de tamanho A4, por mural;

3. ii) A fixação, retirada e descarte do material é de responsabilidade de cada chapa;

3.iii) É permite APENAS o uso de murais internos do Campus Angicos;

3.iv) A extensão interpretativa se restringe APENAS ao uso de murais, todas demais formas, vedações e permissões seguem a redação do Edital.

Angicos-RN, 10 de abril de 2024

Renato Carneiro da Silva (presidente)

Evanilson Gurgel de Carvalho Filho Lima (membro)